



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 91ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 30/01/2012

Marilene Ramos	Presidente
Rafael Ferreira	Chefe de Gabinete da Presidência
Denise Rambaldi	Vice-Presidente
Francisco Almeida	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
Rosa Maria Formiga Johnsson	Diretora de Gestão das Águas e do Território
Carlos Alberto Fonteles de Souza	Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental
Cláudia Braga	Substituta Eventual do Diretor de Recuperação Ambiental
André Ilha	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
José Marcos Soares Reis	Diretor de Administração e Finanças
Bernardo Souza Dunley	Representante da Superintendência de Lagos de São João
Sérgio Alves	Representante da Superintendência do Médio Paraíba
J. Paulo	Coordenador de Comunicação
Fábio Santos Macedo	Procurador Chefe
Luiz Firmino Martins Pereira	Subsecretário de Política e Planejamento Ambiental da SEA

Às onze horas do dia trinta de Janeiro de dois mil e doze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito na Av. Venezuela nº 110 - 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a Presidência da Dra. Marilene Ramos, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto 41.628, de 12 de janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início a reunião. **II – Agenda da Semana** – A Presidente apresentou a agenda da semana. **III – Assuntos Mídia** – O Conselho Diretor apresentou assuntos que deverão ser divulgados na mídia. **IV – Resolução INEA Complementar - PCCV INEA** – O Conselho Diretor aprovou a proposta de Resolução INEA de Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV INEA, que complementa a Resolução INEA n.º 47. **V – Assuntos gerais – a)** A Presidente confirmou a comemoração dos 3 anos do INEA amanhã, dia 31/01/12; **b)** O Subsecretário de Política e Planejamento Ambiental da SEA incluiu para discussão dos Conselheiros o recurso apresentado pela Secretaria do Ambiente de Arraial do Cabo referente



inea instituto estadual
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 91ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 30/01/2012

ao licenciamento ambiental da Construtora Gruta Azul, para edificação da Vila Residencial no Loteamento Professor Miguel Couto, Praia do Pontal, Arraial do Cabo. O Conselho Diretor decidiu designar uma comissão para realização de vistoria na área, composta por técnicos da GELAF, DIGAT e SUPLAJ; **c)** O Subsecretário de Política e Planejamento Ambiental da SEA incluiu para discussão dos conselheiros o procedimento referente ao empreendimento Llob Empreendimentos Imobiliários Ltda. Diante da informação de que a empresa celebrou Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público Estadual, os Diretores concordaram com a proposta de suspensão da interdição da atividade. Será expedida comunicação ao M.P.E., solicitando informações quanto ao cumprimento integral do TAC. A demanda será encaminhada à Secretaria de Estado do Ambiente, com vistas à Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, para ratificação e decisão acerca da suspensão da interdição; **d)** O Subsecretário de Política e Planejamento Ambiental da SEA propôs retificar a Resolução 48 (revisão) – Os Conselheiros concordaram com a inclusão da seguinte disposição: Considerando a Lei Complementar 140/2011, as definições da presente resolução não serão aplicadas aos termos de cooperação técnica de descentralização já assinados com os Municípios, até ulterior aprovação de regulamentação sobre impacto local a ser expedida pelo CONEMA. **e)** O Diretor da DIMAM informou sobre a explosão ocorrida próximo ao Galpão 30 no Porto. **f)** A Presidente consignou a necessidade de realização de curso de capacitação de servidores, referente ao aprimoramento de respostas técnicas e elaboração de parecer técnico. **g)** O Diretor da DIAFI apresentará o relatório das catracas na próxima reunião. **h)** O Conselho Diretor definiu que, a partir do dia 01/02/12, os registros eletrônicos de acesso dos servidores ao prédio sede do INEA deverão ser considerados pelas chefias imediatas, para fins de acompanhamento da pontualidade e assiduidade dos funcionários.

VI – E-07/300.014/05 - Sea World Navegação e Operadora Portuária Ltda.

– Deliberar quanto ao recurso apresentado – Conforme considerações do Representante da





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 91ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 30/01/2012

SUPLAJ, o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado. **VII – E-07/502.033/11 - Construtora MN Ltda.** – Deliberar quanto ao segundo recurso apresentado – Conforme considerações do Coordenador da COGEFIS, o Conselho Diretor indeferiu a impugnação e manteve o embargo. **VIII – E-07/201.737/90 - Voldac Indústria e Comércio S/A** – Deliberar quanto à impugnação impetrada – Conforme considerações do Coordenador da COGEFIS, o Conselho Diretor decidiu manter o embargo da atividade, até a assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC. **IX – E-07/200.331/06 - Centro Automotivo Atalaia II Ltda.** – Processo retirado de pauta a pedido do Coordenador da COGEFIS. **X – E-07/202.437/02 - Posto Gasolina 102 Ltda.** – Deliberar quanto à interdição da atividade – Conforme considerações do Coordenador da COGEFIS, o Conselho Diretor aprovou a interdição. **XI – E-07/501.827/10 - Costa Leste Maricá - Transportadora Turística Ltda.** – Deliberar quanto ao segundo recurso apresentado – Conforme considerações do Coordenador da COGEFIS, o Conselho Diretor decidiu indeferir o recurso apresentado. **XII – E-07/500.669/12 - Michelle Branco Ramos** – Autorização para capacitação da servidora da GEAR, sem ônus para o INEA – Solicitação aprovada. **XIII – E-07/500.400/10 - Prefeitura Municipal de Macaé - RJ** – Resolução que dispõe sobre os empreendimentos e atividades cujo Licenciamento Ambiental poderá ser realizado pelo Município de Macaé com base em prévio Convênio de Cooperação Técnica – Resolução aprovada. **XIV – E-07/101.558/07 - Construtora Tenda S/A - João Guilherme Duarte Licurci** – Apreciação quanto à possibilidade de intervenção em APP, para uma quadra esportiva gramada, considerada de baixo impacto – Conforme considerações da Diretora da DILAM, a proposta foi aprovada. **XV – Revisão das Resoluções 31 e 32** – Revisão aprovada, nos termos da apresentação da Diretora da DILAM. As retificações serão publicadas e a consolidação das Resoluções publicada no site do INEA **XVI - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente Marilene Ramos agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 91ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 30/01/2012

ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 2012.

MARILENE RAMOS
Presidente

DENISE RAMBALDI
Vice-Presidente

ROSA MARIA FORMIGA JOHNSSON
Diretora de Gestão das Águas e do Território

ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental

ANDRÉ ILHA
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

CARLOS ALBERTO FONTELES DE SOUZA
Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental

JOSÉ MARCOS SOARES REIS
Diretor de Administração e Finanças

CLÁUDIA BRAGA
Substituta Eventual do Diretor de Recuperação
Ambiental

